



REGULAMENTO DA PROVA

XMC BREJO SANTO 2025 (CORRIDA DE RUA)

CAPÍTULO 1 – DA CORRIDA DE RUA

ART 1º A modalidade corrida de rua irá estrear na 4ª Edição do XCM de Brejo Santo, com a participação de ambos os sexos, sendo realizado no dia 13 de Abril de 2025, na cidade de Brejo Santo, saindo e chegando na praça Chico Leite (Pracinha da Aldeota)

ART 2º A corrida será disputada com categorias feminina e masculina, premiando os 5 (cinco) primeiros gerais de cada categoria com troféu e quantia em dinheiro, e troféu para os 5 (cinco) seguintes das mesmas categorias, em um percurso de aproximadamente 6km.

ART 3º A largada da corrida será na Praça Chico Leite, e a chegada no mesmo local.

§ 1º O horário da largada será as 06:30h, com qualquer condição climática

§ 2º A programação será a seguinte:

- a) 12.04 – Entrega de Kits de 18 às 21h;
- b) 13.04 – Entrega de Kits de 05 às 06h;
- c) 13.04 – Largada as 06:30h;
- d) 13.04 – Premiação das categorias após a largada do ciclismo de 08h

§ 3º A programação do evento poderá sofrer alteração conforme a organização julgue necessário.

ART 4º A corrida terá duração máxima de 01h20 (uma hora e vinte minutos)

ART 5º Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos no site da Cronosvale.

ART 7º Durante o percurso haverá um ponto de hidratação por volta do km 03 e no local de chegada, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua.

§ 1º Após a chegada da corrida, haverá um espaço exclusivo para os atletas com fornecimento de água e frutas.

CAPITULO II – DAS INSCRIÇÕES

§ 1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor a seguinte:

I – VALOR FIXO: R\$ 45,00 REAIS

§ 2º O kit do atleta é composto por número de peito e pulseira

ART 9º A faixa etária mínima para participar da corrida é de 9 anos, com acompanhamento de responsável.

§ 1º Os atletas com 9 (nove) anos completos ou que completarem até dia 31 de dezembro do ano da corrida (2025), poderão participar da corrida desacompanhados, somente se estiverem com autorização de um responsável legal, passado por escrito.

ART 10º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* de inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade (parte integrante deste documento).

ART 11º A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoas e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

ART. 12 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

ART. 13 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§ 1º Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

ART. 14 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da corrida.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

ART. 15 A retirada do kit para os participantes da corrida acontecerá nos dias 12 de abril de 2025 (a partir das 18h às 21h) na praça Chico Leite, bairro aldeota.

ART. 16 O atleta que for das cidades vizinhas e não puder pegar o kit na data estipulada poderá receber antes da largada, sendo obrigatório a chegada de no mínimo meia hora antes da largada.

ART. 17 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

§ 1º A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito.

ART. 18 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

§ 1º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ART. 19 O tempo de cada atleta será cronometrado pela empresa Cronosvale, e será compartilhado após o fim da corrida, no site da empresa.

ART. 20 O número de peito, não poderá ser amassado, retirado ou rasgado, ou colocado em outro local que não seja o peitoral do atleta.

§ 1º Caso o atleta amasse, retire, rasgue ou coloque o número de peito em local indevido será desclassificado

§ 2º O uso do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar ou chegar sem o mesmo.

ART. 21 A utilização inadequada do número de peito pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

ART. 22 O atleta que não completar o percurso ou desviar da rota para garantir vantagem automaticamente será desclassificado.

CAPÍTULO V – NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

ART. 23 Os atletas devem se fazer presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

ART. 24 A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da corrida.

ART. 25 O atleta deverá ter ciência do percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

§ 2º O descumprimento das regras acima causará a desclassificação do atleta.

Art. 26 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão, estará passível de desclassificação na corrida.

ART. 27 O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

ART. 28 Será disponibilizado aos participantes: banheiro, nas residências próximas a região de chegada da corrida.

ART. 29 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

ART. 30 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Sendo suspensa a corrida, por qualquer um dos motivos acima elencado, haverá nova designação de data para a corrida.

ART. 31 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos com antecedência.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

ART. 32 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferido relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais corridas.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

ART. 33 A premiação corrida, será assim distribuída:

I – CATEGORIA GERAL FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 250,00 reais
- b) 2º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 200,00 reais
- c) 3º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 150,00 reais
- d) 4º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 100,00 reais
- e) 5º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 50,00 reais

II – CATEGORIA FEMININA E MASCULINA

(Que cheguem após os 5 primeiros gerais)

- a) 1º Lugar – Troféu + Medalha
- b) 2º Lugar – Troféu + Medalha
- c) 3º Lugar – Troféu + Medalha
- d) 4º Lugar – Troféu + Medalha
- e) 5º Lugar – Troféu + Medalha

ART. 34 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com número de peito, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-corrída (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando a numeração para controle no peito.

§ 3º Só será entregue 01(uma) medalha por atleta.

ART. 35 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da corrida deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após adivulgação oficial, à Organização do Evento.

Art. 37 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

ART. 38 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 39 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

ART. 40 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ART. 41 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Atenciosamente,

EQUIPE BREJO TEAM E F7 CORRIDAS

Comissão Organizadora da primeira corrida de rua do XCM de Brejo Santo (4ª Edição).